



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prestações de contas de Prefeito de 2024, que em consulta ao sistema de pós julgamento (SPJ), conforme tela anexa, não foi localizada relação consolidada de processos que transitaram em julgado a partir de 22/01/2024.

Gameleira, 14 de março de 2025.

HUGO MADUREIRA
REGUEIRA

Digitally signed by HUGO MADUREIRA REGUEIRA
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC OAB, ou=10660051000165,
ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO,
cn=HUGO MADUREIRA REGUEIRA
Date: 2025.03.14 09:26:00 -03'00'

HUGO MADUREIRA REGUEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/PE 39.278





Documento Assinado Digitalmente por: CLARICE PAULINO DA SILVA OLIVEIRA, LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código de Verificação: ac4232ab-4009-4fed-4830-317fd706e2ed

Área de Trabalho - Município

Certidão de Débito Municipal

Área de Trabalho - Município

Filtros

Processo	Nº Certidão
<input type="text"/>	<input type="text"/>
CPF	Status
<input type="text"/>	EM EXECUÇÃO
Responsável	Data de Emissão da Certidão
<input type="text"/>	22/01/2024 até 14/03/2025

Nº Certidão ▼	Responsável ▼	CPF ▼	Processo ▼	Data Emissão Certidão ▼	Valor ▼	Movim.	Status ▼	Ações
---------------	---------------	-------	------------	-------------------------	---------	--------	----------	-------